

# DESPACHO

**PROJETO SUBSTITUTIVO Nº:** PSU 1/2021 AO PLC 12/2021

**Assunto:** Dispõe sobre a criação da Procuradoria-Geral do Município de Ibitinga e a regulamentação do emprego público de "advogado" das autarquias municipais e da fundação municipal, e dá outras providências dá outras providências.

**Autoria:** Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno e Richard Porto de Rosa

**Data de apresentação:** 10/12/2021

---

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** URGÊNCIA

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** MAIORIA ABSOLUTA

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO:** ÚNICA

**COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:**

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

**PENDÊNCIAS**

- Conforme legislação de normas técnicas de elaboração de projetos, os Artigos 12 (em seu parágrafo) e 18, necessitam de correções.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2021.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Legislativa

---

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.  
Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente



